



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORES DO
PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR ALTERNATIVA**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e do Laboratório de Metodologia do Ensino (LAMEN) do Centro de Educação, em consonância com a Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de **inscrições para seleção e cadastro reserva de COORDENADORES** para compor a equipe de apoio à coordenação do programa **Pré-Universitário Popular Alternativa (PUPA)**, conforme especificações a seguir.

Cabe ao presente edital explicitar que, conforme o art. 1º do Capítulo I do Estatuto do PUPA, o programa tem como objetivos preparar educandos(as) para processos seletivos do Ensino Superior, por meio de uma prática educativa crítica, emancipatória e fundamentada nos princípios da Educação Popular; contribuir para a formação política e cidadã de educandos(as) e educadores(as); promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando práticas pedagógicas inovadoras; e constituir-se como um coletivo autogestionário, democrático e plural, comprometido com o enfrentamento de toda forma de preconceito, discriminação e opressão, assegurando condições igualitárias de participação e acessibilidade, com a disponibilização de recursos pedagógicos adaptados e apoio especializado sempre que necessário.

1. DAS VAGAS

1.1 3 (três) vagas de cadastro reserva que atuarão em atividades desenvolvidas no âmbito do programa Pré-Universitário Popular Alternativa conforme a quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	ATIVIDADE:	VALOR DA BOLSA
3 (três)	Cadastro Reserva (20h)	700,00

1.2 A permanência na bolsa não poderá exceder o período normal de duração do curso, acrescido de 2 semestres, contado a partir da data de ingresso na instituição, descontando-se os trancamentos totais.

2. CRONOGRAMA

Ação:	Período:
Lançamento Chamada	17/08/2026
Inscrição dos candidatos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	17/08/2026 até 22/08/2026
Contato para agendamento das entrevistas (via e-mail)	24/08/2026
Entrevista dos candidatos	25/08/2026 até 26/08/2026
Divulgação resultado preliminar	27/08/2026

Recursos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	27/08/2026 até (23:00h)
Divulgação do resultado final	268/08/2026

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever estudantes que:

- a) Estiverem regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFSM com aprovação mínima em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros);
- b) Tiverem disponibilidade de horário para atuar presencialmente no programa Pré-Universitário Popular Alternativa, especialmente no turno da noite (ANEXO I);
- d) Não tenham atuado como Coordenadores Executivos em anos anteriores a 2026 pelo período maior de 2 (dois) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 de agosto a 22 de agosto de 2026, exclusivamente pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail alternativa@ufsm.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Carta de Intenções (Anexo II)
- c) documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para inscrição:
 - Último comprovante de matrícula;
 - Certificado de participação no Pré-Universitário Popular Alternativa.
- d) Certificado ou atestado de participação nas atividades do Programa

5.2 Candidatos(as) que entregarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito à complementação ou retificação posterior.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição
- b) Entrevista individual, na qual se abordarão as seguintes questões:
 - experiência pedagógica do(a) candidato(a);
 - envolvimento com a temática da educação popular;
 - disponibilidade de horário para atendimento das demandas do programa, especialmente no turno da noite;
 - Envolvimento e práticas realizadas no âmbito do Alternativa.

6.2 As entrevistas serão realizadas no período de 25 a 26 de agosto de 2026, com agendamento de data e horário previamente.

6.3 A avaliação será realizada por representantes do Laboratórios de Metodologia do Ensino do Centro de Educação (LAMEN/CE) e da Coordenação Executiva do projeto, especificamente para este fim.

6.4 Para ser considerado aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando-se o somatório das notas obtidas em cada etapa.

6.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e, se ultrapassarem o número de vagas disponíveis, poderão compor a lista de espera, podendo ser chamados de acordo com a necessidade do programa, enquanto estiver em vigência esta seleção.

Tabela de pontuação

Item avaliado	Forma de pontuação	Pontuação máxima considerada	Pontuação do candidato(a)
Carta de Intenções	Avaliação realizada pela coordenação executiva e LAMEN dos motivos que levaram o/a candidato/a participar do processo seletivo e objetivos pretendidos com a atuação.	3	
Período de participação no programa	Por meses de atuação (0,5)	3	
Participação em atividades do Alternativa	Por atividade (0,5)	1	
Entrevista online	Coerência com a área de atuação pretendida, experiência, motivações e objetivos.	3	
Pontuação máxima possível	10,0		Total:

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 O resultado preliminar será divulgado pelo site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) no dia 27 de agosto de 2026.

7.2 Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos no período de 27 de agosto de 2026 até 23:59, devendo ser enviados para o e-mail alternativa@ufsm.br.

7.3 O resultado final será divulgado pelo site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) até o dia 28 de agosto de 2026.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

8.1 O(a) bolsista deverá compor a Coordenação Executiva realizando a execução das seguintes atividades:

- a) Organização de atividades formativas para educandos(as) e educadores(as) do PUPA;
- b) Apoio e/ou organização de outros eventos de formação demandados por educadores(as) e educandos(as) do PUP Alternativa, conforme disponibilidade logística e orçamentária;
- c) Auxílio às atividades da Coordenação Executiva do programa, tais como:
 - promoção e divulgação do curso junto ao seu público alvo e comunidade em geral;
 - realização do processo de ingresso de educandos(as);
 - organização do calendário letivo;
 - organização e divulgação das atividades gerais do programa;
 - apoio pedagógico a educadores(as) e educandos(as) do programa;
 - controle de frequência de participantes do programa;
 - coordenação da elaboração do material didático;
 - publicações diárias ou semanais em redes sociais do projeto;
 - auxiliar manutenção das plataformas online de ensino remoto do projeto;
 - auxiliar na gestão, em geral, de educandos e educadores integrantes do projeto.

d) Compromisso ético, de confidencialidade e de respeito à diversidade, assegurando o tratamento responsável, sigiloso e adequado de dados, documentos e informações institucionais e pessoais aos quais tiver acesso no exercício da função, bem como o respeito à dignidade, à privacidade e aos direitos de educandos(as), educadores(as), bolsistas e demais integrantes do programa, independentemente de idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia, religião, deficiência, condição socioeconômica ou quaisquer outras características pessoais ou sociais, observando os princípios éticos, as normas institucionais e a legislação vigente aplicáveis à função.

7.2 O(a) bolsista se compromete a cumprir as atribuições listadas no item 7.1, em casos de descumprimento de suas responsabilidades será desligado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade desta seleção é de 1 ano a contar da publicação do resultado final.

8.2 Ao assumir a vaga de bolsista, o(a) estudante compromete-se a:

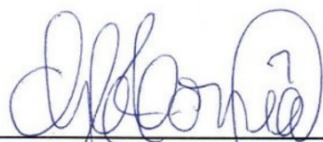
- a) Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
- c) A não se apropriar ou ceder a outrem material confidencial e/ou sigiloso da coordenação do programa;

- d) Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, estando sujeito(a) assim, a responder por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

8.3 Informações podem ser obtidas pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

8.4 Em casos de afastamentos motivados por questões de saúde e/ou outros previstos em legislação, o(a) bolsista fará jus ao recebimento da bolsa até, no máximo, um mês após o início do afastamento das atividades. Após esse prazo, haverá o desligamento da bolsa e a suspensão de recebimento dos respectivos proventos. O afastamento precisa ser comunicado, com a devida documentação e justificativa, ao Laboratório de Metodologia do Ensino(LAMEN), no prazo de até cinco dias corridos a partir de seu início, **exclusivamente pelo e-mail lamen@ufsm.br**.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelos Laboratórios de Metodologia do Ensino.



Guilherme Carlos Corrêa
Coordenador do LAMEN
MEN/CE/UFMS

Cassiana Marques da Silva
Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão

Santa Maria, 17 de agosto de 2026.

Seleção de bolsistas do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					UNIDADE:
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
RG:			CPF:		
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () Não () SIM					
POSSUI OUTRA BOLSA? () Não () SIM				QUAL?	
TRABALHA FORA DA UFSM? () Não () SIM				ONDE?	
ENDEREÇO:					
TELEFONE:				CELULAR:	
E-MAIL:					
QUADRO DE HORÁRIOS (Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h
() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h
() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h
() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h
() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h
() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h
() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h
() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h
() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h
() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h
() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h
() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h
() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h
() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h
() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h
() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h
() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h
Tem disponibilidade para atividades eventuais aos domingos? () Sim () Não					
Data da inscrição:/...../.....			Assinatura do Aluno:		

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do Pré-Universitário Popular Alternativa.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo do Programa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 duas páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).